



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI N.º 1.634/2022

“Fica criado no 1º domingo do mês de agosto para prestar homenagem aos vaqueiros e aos fazendeiros do Município de Santa Luz-Bahia”

A Câmara de vereadores de Santaluz, Estado da Bahia, faz saber que os vereadores aprovam e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no 1º domingo do mês de agosto para prestar homenagem aos vaqueiros e aos fazendeiros do Município de Santaluz-Bahia

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora apresentamos tem o intuito de prestar justa homenagem aos vaqueiros nordestino – referência na cultura nacional, importante ator da nossa história, tipo emblemático, símbolo do homem forte e indomável que habita os sertões brasileiros. A figura do vaqueiro foi eternizada na literatura de Euclides de Cunha, de Guimarães Rosa, de Ariano Suassuna, no cinema, nas novelas de televisão, na música, de modo que esse tipo de nordestino assume hoje, no imaginário dos brasileiros, a representação do homem valente, lutador, resoluto e desbravador, que se integra ao ambiente em que vive, como se dele fosse parte. Além da força e da coragem, a figura elegante do vaqueiro nordestino – nosso cavaleiro de armadura de couro – faz parte do repertório simbólico nacional. Sua vestimenta clássica compõe-se do chapéu, que o protege do sol, dos espinhos e dos galhos da caatinga; do gibão, enfeitado com pespontos e fechado com cordões; do pára-peito, seguro por uma alça que passa pelo pescoço; do jaleco, espécie de bolero feito de couro de carneiro; das perneiras, que cobrem os membros inferiores do pé até a virilha, sendo presas na cintura para que o corpo fique livre para cavalgar; das luvas que cobrem as costas das mãos, deixando os livres os dedos; e das alpercatas ou botinas, nos pés.

O vaqueiro usa ainda um par de esporas e, sempre á mão, uma chibata de couro, indicando que, se não está montado, poderá fazê-lo a qualquer momento. Nas fazendas de gado do sertão brasileiro, é profissional que ocupa posição de destaque. Montando a cavalo, percorre as propriedades, fiscalizando pastagens, cercas e aguadas. É quem busca o gado e o encaminha a seu destino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Cabe a ele ainda reunir os animais nos currais, além de marca-los a ferro com a marca do seu dono. Enquanto conduz o gado ou guia a boiada para a pastagem, o vaqueiro faz soar o aboio, toada dolente, de melodia lenta, entoada livremente, sem letras, frases ou versos, a não ser o incitamento final, que é falado e não cantado, adaptada ao andar vagaroso dos animais e a liberdade do estilo de vida dos vaqueiros. Essa figura tão brasileira que simboliza o destemor e a força do nosso povo também o representa na manifestação da sua fé. A Missa do vaqueiro já é um marco no calendário sertanejo. Por essa razão, escolhemos a data em que a cerimônia se realiza a cada ano – do 1º domingo do mês de agosto para prestar essa homenagem a esses vaqueiros e aos fazendeiros.

Após aprovação em Plenário pelos vereadores, o projeto de lei segue para sanção do Executivo Municipal, passando incluir essa justa homenagem a esses guerreiros (vaqueiros e fazendeiros).


Mário Sergio Suzart de Matos
Vereador